



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
E A COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS
PARA O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DA MISSÃO ESPACIAL SABIA-Mar**

A Agência Espacial Brasileira (AEB), da República Federativa do Brasil, e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CONAE), da República Argentina, doravante denominadas “Partes”, concordam em assinar este Protocolo de Intenções com vistas ao Desenvolvimento Conjunto da Missão Espacial SABIA-Mar (Satélite Argentino-Brasileiro de Informações Ambientais Marinhas).

Preâmbulo:

Este Protocolo de Intenções tem como antecedente a decisão dos dois Países de fortalecer a cooperação no uso pacífico das tecnologias espaciais, a fim de intensificar a participação dessas tecnologias no desenvolvimento social, econômico e cultural de ambos os países, e considera os seguintes documentos e fatos:

- I) O Acordo Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologias Espaciais, doravante denominado “Acordo Quadro”, firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina, em Buenos Aires, no dia 9 de abril de 1996.
- II) Os termos do Protocolo Adicional ao Acordo Quadro sobre a cláusula de reciprocidade, firmado em Buenos Aires no dia 14 de agosto de 2001.
- III) A Declaração Conjunta, de 22 de fevereiro de 2008, em que o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e a Presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, reafirmaram o caráter estratégico da cooperação espacial entre o Brasil e a Argentina e aprovaram o desenvolvimento, construção e lançamento de uma missão conjunta de satélites para a observação costeira e oceânica, ao mesmo tempo em que instruíram as respectivas autoridades competentes do setor espacial e os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil e da Economia e da Produção da Argentina para que identificassem as fontes de financiamento necessárias à realização da missão.
- IV) A Declaração de San Juan sobre a Reunião de Trabalho entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e a Presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, firmada em San Juan, Argentina, no dia 3 de agosto de 2010, na qual os mandatários se congratularam com o início do desenvolvimento da Missão SABIA-Mar.
- V) A bem sucedida e frutífera cooperação entre a AEB e a CONAE nas missões dos satélites SAC-B, SAC-C e SAC-D/Aquarius.

du

212

- VI) A concepção conjunta pela AEB e a CONAE da Missão SABIA-Mar, doravante denominada “Missão”, com o fim de proporcionar medições fundamentais do oceano, tanto no nível regional como no global, atendendo às necessidades ressaltadas por meio dos Cenários Costeiros/Águas Interiores e Global (Mar Aberto), em harmonia com os objetivos dos Programas Espaciais de ambos os países.
- VII) Os resultados amplamente satisfatórios obtidos na implementação conjunta da Fase A da Missão, sobre sua Viabilidade e seu Projeto Conceitual, concluída na reunião de Revisão Preliminar da Missão e seus Requisitos, realizada em Buenos Aires nos dias 5 e 6 de dezembro de 2013, na qual os resultados da Fase A foram submetidos à revisão de um painel de especialistas e profissionais independentes.
- VIII) A disposição de iniciar a Fase do Projeto Preliminar ou Fase B, manifestada na referida reunião, conforme demonstram o Anexo I deste Protocolo de Intenções com o Informe Final da Fase A, elaborado em conjunto pela AEB e CONAE, e o Anexo II que apresenta o Informe Final do Comitê Revisor.
- IX) A reconhecida necessidade de uma missão para coletar dados com a precisão, a exatidão, a resolução e a cobertura requerida para se entender e estudar, global e regionalmente, a biosfera do oceano, suas mudanças no tempo e as formas como essa biosfera é afetada pelas atividades antropogênicas e como reage a elas.

Em virtude do acima exposto, as Partes acordam o seguinte:

ARTIGO 1 OBJETIVOS

Este Protocolo de Intenções tem por objetivos:

- 1) Aprovar os resultados obtidos na Fase A da Missão, de acordo com os documentos que compõem os Anexos I e II a este Protocolo de Intenções;
- 2) Executar a Fase de projeto preliminar denominada Fase B da Missão; e
- 3) Elaborar proposta de programa abrangente de Cooperação para o Desenvolvimento Conjunto da Missão, doravante denominado “Programa”.

ARTIGO 2 O PROGRAMA

O Programa ajustará as responsabilidades individuais e conjuntas estabelecidas na Fase A, para aumentar o nível de certeza nas tarefas requeridas pelo desenvolvimento e exploração da Missão, inclusive, *inter alia*, as interfaces gerenciais, técnicas e das operações necessárias para assegurar a continuidade e a compatibilidade entre as respectivas atividades.

ARTIGO 3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROGRAMA

- 1) O Programa realizará suas atividades com base no interesse comum, no desenvolvimento conjunto, bem como na cooperação com responsabilidades definidas e sem nenhum intercâmbio de recursos financeiros entre as Partes.
- 2) Cada Parte arcará com suas próprias despesas em função das responsabilidades assumidas, incluindo viagens, manutenção das equipes, transporte de equipamentos, seguros, tributos e outros itens pelos quais seja responsável.

2014

2012

- 3) Caso uma Parte enfrente dificuldades orçamentárias e/ou financeiras capazes de comprometer a execução da Missão, essa Parte deverá informar à outra Parte a respeito, buscando chegar a um acordo com ela o mais cedo possível.

ARTIGO 4

QUESTÕES E SEREM REGULAMENTADAS PELO PROGRAMA

O Programa, para alcançar o mais amplo nível de competência e eficiência, deverá regulamentar as seguintes questões:

- 1) Direitos aduaneiros, impostos e imigrações;
- 2) Intercâmbio de bens e dados técnicos;
- 3) Direitos de propriedade intelectual;
- 4) Política de distribuição de dados científicos;
- 5) Registro de satélites lançados ao espaço exterior;
- 6) Responsabilidade civil;
- 7) Informação pública;
- 8) Cláusula de reciprocidade; e
- 9) Solução de controvérsias.

ARTIGO 5

ENTRADA EM VIGOR, DURAÇÃO, MODIFICAÇÕES E RESCISÃO

Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura por ambas as Partes e permanecerá vigente até que o Programa seja elaborado e aprovado.

Este Protocolo poderá ser modificado ou rescindido por meio de acordo por escrito entre as Partes. Cada Parte poderá, a qualquer momento, dar por encerrada a sua participação nele, devendo para isso notificar por escrito à outra Parte num prazo de três (3) meses. Nesse caso, as Partes manterão consulta entre si e se empenharão em limitar os efeitos negativos da rescisão.

Deste Protocolo de Intenções são assinados quatro originais, dois em português e dois em espanhol, tendo ambas as versões o mesmo teor e um único efeito.

Brasília, em 17 de NOVEMBRO de 2014.	Buenos Aires, em 25 de NOVIEMBRE de 2014.
	
Pela AEB: José Raimundo Braga Coelho Presidente	Pela CONAE: Conrado Franco Varotto Diretor Executivo e Técnico

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A
COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS DA ARGENTINA PARA O
DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DA MISSÃO DE SATÉLITE SABIA-Mar**

ANEXO I

RELATÓRIO FINAL DA FASE A

DOCUMENTO: SB-SB-010400-IA-00100

RELEASE A

DATA: 29/11/2013

dy

212

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A
COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS DA ARGENTINA PARA O
DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE SATÉLITE MISSÃO SABIA-Mar**

ANEXO II

**RELATÓRIO DO COMITÊ INDEPENDENTE DE REVISÃO DE REQUISITOS E DA
ENGENHARIA CONCEITUAL DA MISSÃO SABIA-Mar**

24

24

SABIA-MAR

Phase A Final Report

CONAE Document: SB- SB-010400-IA-00100

RELEASE: **A**

DATE: 29/11/2013



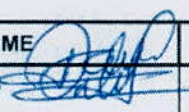
CONAE & AEB/INPE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "D. J. ...", is located in the bottom left corner of the page.

	SABIA-Mar PROJECT	 
---	--------------------------	---

DOCUMENT	SB-010400-IA-00100
TITLE	Phase A Final Report
SUMMARY	This document presents the final report of the Conceptual Design and Feasibility Analyses Phase of the Project. It contains, in a summarized form, the results of each segment of the project that were developed during the phase.
KEY WORDS	Final Report – Phase A

ISSUE	A							
DATE	29/11/13							
PAGES								

	NAME	POSITION	SIGNATURE	DATE
AUTHOR	Daniel Caruso Marco Chamon	Management		29/11/13
REVIEWED				
APPROVED	Program Mgmt. Group	Programs @ AEB & CONAE		
SMA				
CONCURRED				

EXTERNAL DOC.	SOURCE	CODE	SATE
----------------------	--------	------	------

CHANGE LOG		
ISSUE	CHANGE DESCRIPTION	DATE
A	Initial issue	29/11/2013

DISITRIBUTION LIST			
NAME	ORGANIZATION	COPY	DATE
Torrusio	CONAE		
Rabolli	CONAE		
Marraco	CONAE		
Hisas	CONAE		
Alonso	CONAE		
Kuba	CONAE		
Cerocchi	CONAE		
González	CONAE		
Vega	CONAE		
Roggero	CONAE		
Bottinelli	CONAE		
Maza	Ascentio		
Chamon	INPE		
Montes	INPE		
Kampel	INPE		
Braz	INPE		
Gurgel	AEB		
Souza	AEB		
Riva	CONAE		

SECURITY LEVEL	1
----------------	---

This document contains information proprietary to CONAE to which they may have a legal obligation to protect such information from unauthorized disclosure, use or duplication. Any disclosure, use or duplication of this document or of any of the information contained herein for other than the specific purpose for which it was generated is expressly prohibited, except as CONAE may otherwise agree to in writing. Specific purpose: SABIA-Mar Program.